



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

**CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL  
1º TERMO ADITIVO  
PROCESSO N.º 8809-0900/06-9**

AJDG: 108/2011

O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, órgão administrativo do MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, inscrito no CNPJ sob o n.º 93.802.833/0001-57, com sede nesta Capital, na Rua General Andrade Neves, n.º 106, Centro, por seu representante legal, como locatário, e CRISTINA STORCK CALDAS, brasileira, casada, inscrita sob o CPF n.º 562.899.600-91 e Carteira de Identidade n.º 7038214644, residente e domiciliada na Rua Guilherme Hoff, n.º 142, Barra do Ribeiro/RS, como locadora, celebram o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, de acordo com a autorização constante no processo administrativo em epígrafe, para, com fulcro nas cláusulas segunda e terceira do ajuste, estabelecer o que segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Prorrogar por 12 (doze) meses, a contar de 08 de agosto de 2012, o prazo de locação do imóvel localizado na Rua Coronel Araújo Ribeiro, n.º 306, no Município de Barra do Ribeiro/RS, destinado a abrigar à Promotoria de Justiça da Cidade.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Reajustar o valor da locação de R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais) para a quantia mensal de R\$ 1.013,36 (hum mil e treze reais e trinta e seis centavos), consoante variação do índice do IGP-M (6,67%<sup>1</sup> - julho).

Ficam mantidas, inalteradas, as demais cláusulas do ajuste.

E, por estarem de acordo, firmam o presente, em 03 (três) vias, de igual teor.

Porto Alegre, \_\_\_\_ de agosto de 2012.

Procuradoria-Geral de Justiça,  
P/ Locadora.

CRISTINA STORCK CALDAS  
P/ Locadora.

<sup>1</sup> Fundação Getúlio Vargas – IBRE/FGV